



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e alimentação nutri enteral a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto é necessária para atender as demanda relacionadas à suplementação alimentar aos pacientes que fazem uso de nutrição enteral. É dever o Estado garantir políticas públicas que auxiliam o tratamento de pessoas que necessitam de tal tipo de alimentação, uma vez que, que esses produtos possuem valores altos de mercado sendo muitas das vezes inacessíveis por parte da população.

1.2 - A opção pelo Sistema Registro de Preços (SRP) se dá em razão da alternância do tipo de nutrição prescrita por paciente. Esse de tipo alimentação sofre frequentes mudanças por parte dos profissionais que os prescrevem, considerando a evolução do tratamento do paciente. Nesse sentido a entrega de um tipo alimento pode durar por vários meses ou ser por um período mais curto. Tal imprevisibilidade faz com que a ata de registro de preço seja a forma mais eficiente de aquisição por parte da administração visando o atendimento ao paciente e ao mesmo tempo a economicidade.

1.3 - O item Nutrição oral/ enteral com referência a marca NUTRI RENAL, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

1.4 - O item fórmula infantil com referência a marca FORTINI, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

1.5 - O item fórmula infantil com referência a marca NUTRIDRINK PROTEIN ADVACED 600G, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

1.6 - O item fórmula infantil com referência a marca PEDIASURE, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- Certidão e/ou Alvará de Vigilância Sanitária, em plena validade.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição dos itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. Para o atendimento aos pacientes que procuram a Secretaria Municipal de Assistência Social os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Fórmula Infantil em pó h i p o a l e r g ê n i c a , desenvolvida para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Referência: Pregomin Pepti. Embalagem 400g	Unidade	80	153,27	12.261,60
Nutrição oral/enteral, completa, em pó, para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal á lactose, especialmente para diabéticos. Isenta de glúten, sacarose e lactose, contendo: até 20% de proteína, até 55% de carboidrato e até 45% de lipídeo; com nutrientes essenciais como Taurina, Colina e Carnitina, sabor baunilha. Referência: Glucerna Embalagem 400 g	Unidade	300	144,43	43.329,00
Nutrição oral/enteral, nutricionalmente completa, isenta de glúten e lactose. Proteína até 16%, carboidratos até 50%, lipídeos de 35%, que atenda IDR até 600 ml em vitaminas e mineiras. Referência: Isosource 1.0 Embalagem 400g	Unidade	400	112,67	45.068,00
Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação. No mínimo lata de 400g isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten. Referência: Neocate LCP. Embalagem 400g	Unidade	80	309,65	24.772,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

<p>Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, sob recomendação de um médico ou nutricionista. A fórmula é espessada com a goma alimentar Jataí (0,4g /100 mL). Esse espessante tem a particularidade de se manter inalterado durante a digestão, o que ajuda a facilitar a deglutição e pode auxiliar na alimentação de crianças com refluxo e/ou regurgitação. Sua composição contém ainda ácidos graxos essenciais ômega 6 (ARA) e ômega 3 (DHA), predominantes no sistema nervoso central e importantes para desenvolvimento cognitivo, visual e imunológico. A incorporação de ambos é essencial principalmente nos primeiros anos de vida. Referência Aptamil AR. Embalagem 800 g</p>	Unidade	80	117,91	9.432,80
<p>Alimento Líquido, sendo a base de soja, rico em vitaminas C e D e fonte de proteína isolada de soja, dos minerais cálcio, ferro e zinco, e das vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Referência: Leite de Soja Caixa 1 Litro</p>	Unidade	300	18,63	5.589,00
<p>Nutrição oral/enteral, nutricional completa, normocalórico com 100% de proteína de soja. Não contém sacarose, lactose e glúten. Indicado para manter ou recuperar o estado nutricional. Para auxiliar no estado dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição e melhorar a força e a capacidade funcional. 1,2 Kcal/ml. Fonte proteína 44g/L. ,osmolaridade 360 mOsm/Kg de água, sabor baunilha. Referência: Nutri Isosource Soya. Caixa 1 Litro</p>	Unidade	720	35,02	25.214,40
<p>Suplemento nutricional oral em pó, destinado a crianças de 1 a 10 anos com necessidades nutricionais aumentadas, dificuldades alimentares ou risco de desnutrição. Composição média (por 100 ml reconstituído): valor energético: 100 kcal, proteínas: 2,5g, carboidratos:13 g; gorduras totais: 4g; fibras alimentares:1g; vitaminas e minerais em quantidades que atendem 25-50% das IDRs infantis. Características: Fórmula completa e balanceada, Com proteínas de alto valor biológico, enriquecido com vitaminas e minerais, pode conter fibras e ácidos graxos essenciais (ex: DHA, ARA), Isento de glúten. sabores: baunilha, morango ou chocolate. Referência: Pediasure Embalagem 400g</p>	Unidade	70	104,78	7.334,60



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Leite Zero Lactose, semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 700 g	Unidade	200	74,44	14.888,00
Bebida nutricional hipercalórica e hiperproteica, enriquecida com 28 vitaminas e minerais (como vitaminas A, C, D, E, complexo B, cálcio, ferro e zinco), formula hiperproteica, 100% whey protein, indicada para adultos e idosos com altas necessidades nutricionais. Referência: Nutridrink Protein Advanced. Embalagem 600g	Unidade	100	230,38	23.038,00
Suplemento infantil completo e balanceado, com 1kcal/ml, indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade que consomem baixa quantidade, qualidade e/ou variedade de alimentos. Contém 28 vitaminas e minerais, Ômega 3 (DHA + EPA) que contribui para o desenvolvimento neurológico, fibras prebióticas (GOS/FOS) que ajudam com a imunidade e melhor funcionamento intestinal e tem o melhor perfil nutricional por ser sem adição de açúcar de mesa (sacarose). Referência Fortini. Embalagem 400g	Unidade	150	109,33	16.339,50
Nutrição oral/ enteral 2.0 Kcal/ml com densidade energética alta, hipoproteica, isenta de fibras e glúten, contém derivados de leite de soja e pode conter peixe, contém proteína de 7%, carboidratos de 63%, lipídeos de 30%, com osmolalidade 802, que atende IDR até 200ml, sabor baunilha especialmente para pacientes com insuficiência renal. Referência: Nutri Renal. Embalagem 200ml	Unidade	500	23,49	11.745,00

Valor Total Estimado da Contratação; R\$ 239.011,90

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de dados de preços, www.licitardigital.com.br, exceto para o item "Bebida nutricional hipercalórica e hiperproteica, enriquecida com 28 vitaminas e minerais (como vitaminas A, C, D, E, complexo B, cálcio, ferro e zinco), formula hiperproteica, 100% whey protein, indicada para adultos e idosos com altas necessidades nutricionais. Referência: Nutridrink Protein Advanced. Embalagem 600g", como não foi encontrado em banco de preços e em contratos similares, foi cotado através de pesquisa em sites de venda pela internet com fornecedores do ramo do objeto. Cotações anexas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, emitidas pelo Departamento de Compras, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2025 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende-se que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises, para suprir a demanda existente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 - Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de Preços, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021.

14.2 - O endereço para entrega dos bens do objeto se dará no Município de Marmelópolis, Rua Genaro Gonçalves Machado, nº 30 Bairro Centro - CEP-37.516-000.

14.3- O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 25 de agosto de 2025.

Zeila Mara Almeida Mota Araujo

Secretária Municipal de Assistência Social